
EDITAL Nº 003/2023-DEART/UNICENTRO ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO


A chefe do Departamento de Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, conferida pela PORTARIA 174/2023-GR/UNICENTRO no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Arte, RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO, DE 28 DE MAIO DE 2020 (<https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925>), divulga aos acadêmicos de Arte a data de entrega da versão final do TCC como pré-requisito para formatura.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser enviado até o dia **11 de março de 2024, até às 23h59 min**, para o e-mail do DEART deart.unicentro@gmail.com com cópia para o(a) orientador(a) em duas versões (pdf e doc) juntamente com o arquivo da comprovação de 200 horas de atividades de pesquisa realizadas e o Termo de Conclusão de TCC, conforme modelos em Anexo neste edital.

Enviar em um único e-mail todos arquivos nomeados da seguinte maneira:

1. NOME DO ALUNO – TCC EM PDF – (arquivo do TCC em formato .pdf);
2. NOME DO ALUNO TCC EM DOC – (arquivo do TCC em formato .doc - editável);
3. NOME DO ALUNO – ETAPAS DA PESQUISA – (formulário em anexo neste edital);
4. NOME DO ALUNO – TERMO DE CONCLUSÃO DE TCC (termo em anexo neste edital);
5. NOME DO ALUNO – COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TCC.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.



Dra. Daiane Solange Stoeberl da Cunha
Chefe do Departamento de Arte
Portaria 174/2023 - GR – Unicentro

ANEXO I - AO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE DA UNICENTRO

ETAPAS DA PESQUISA

ACADÊMICO (A): _____

R.A.: _____

ORIENTADOR (A): _____

CO-ORIENTADOR (A) (Se for o caso): _____

TÍTULO DA PESQUISA:

ETAPA:	
CARGA HORÁRIA:	PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO:	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

ETAPA:	
CARGA HORÁRIA:	PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO:	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

ETAPA:	
CARGA HORÁRIA:	PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO:	



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97
CNPJ 77.902.914/0001-72

ASSINATURA DO ORIENTADOR:

www.unicentro.br

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida s/n – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO II AO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC – DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE DA UNICENTRO TERMO DE CONCLUSÃO DE TCC

Quanto às exigências para finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresenta-se, por meio deste, os resultados obtidos pelo(a) acadêmico(a)

_____.

Quanto ao cumprimento de todas as etapas de desenvolvimento do TCC intitulado _____, completando total de 200 horas, bem como quanto à sua apresentação pública, tem-se que o aproveitamento foi considerado:

() suficiente

() insuficiente

O(a) acadêmico(a) realizou a entrega da versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso no dia ____/____/____.

A apresentação pública foi realizada no dia ____/____/____, na forma de () comunicação oral em eventos; () defesa em banca examinadora; () roda de conversa - ou equivalente - organizada em eventos do Departamento de Arte. (o documento comprobatório deve ser anexado ao presente termo).

Guarapuava, _____ de _____ de _____.

Orientador(a) do TCC

Co-orientador(a) do TCC (se houver)

Chefe do Departamento de Arte



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97
CNPJ 77.902.914/0001-72

www.unicentro.br

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida s/n – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR